**PARECER Nº 077/2023 – COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**Projeto de Lei Ordinária nº CM 175/2022**

## 1. Relatório

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Exmo. Vereador Eduardo Print Júnior, que "dispõe sobre a descaracterização e atribuição de novo zoneamento para os lotes situados nas quadras nº 02 e 03, zona cadastral 03, com testada de frente paras as quadras nº 02, 03, 20, e 106, localizados na Rua Duarte, entre a Avenida Autorama e a Rua Coronel Bragança, no Bairro Planalto, neste Município."

Em resumo, o projeto propõe alterar, na forma da Lei Municipal nº 2.418/88, da condição atual para a condição de ZC (Zona Corredor) os lotes situados nas quadras nº 02 e 03, zona cadastral 03, com testada de frente paras as quadras nº 02, 03, 20, e 106, localizados na Rua Duarte, entre a Avenida Autorama e a Rua Coronel Bragança, no Bairro Planalto, nesta cidade.

Em sua justificativa o proponente sustenta que a alteração de zoneamento se justifica em razão da necessidade de adequação desses lotes de terreno à condição de zoneamento da região, viabilizando a realização de edificações, a instalação de atividades comerciais, bem como a manutenção dos empreendimentos existentes.

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação da Câmara Municipal manifestou-se pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade do projeto.

Em face do exposto, passa-se à análise da matéria sujeita à apreciação pela Comissão de Justiça, Legislação e Redação da Câmara Municipal de Divinópolis, nos termos do art. 90, inciso III, c/c art. 125, ambos do Regimento Interno (Resolução nº 392 de 23 de dezembro de 2008).

**2. Fundamentos**

A matéria versada no projeto em análise encontra-se adequada às competências outorgadas regimentalmente à Comissão de Administração Pública, Infraestrutura, Serviços Urbanos e Desenvolvimento Econômico, especificamente observado o disposto no art. 90, III, alíneas “b” e “g”, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Divinópolis.

Cumpre salientar que, atendendo ao disposto no art. 36, da Lei Municipal nº 2.418/88, a proposição legislativa foi encaminhada à Comissão de Uso e Ocupação do Solo por meio do Ofício CM 162/2022, de 19/12/2022 para emissão de parecer. Sobreveio resposta subscrita pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Políticas de Mobilidade Urbana – SEPLAM, por meio do Ofício SEPLAM-DPU nº 02/2023, de 05/01/2023, por meio da qual a administração pública municipal manifesta a negativa de apreciação das propostas de modificação de zoneamento enquanto não apreciado o PLEM 061/2021 que dispõe sobre revisão da Lei de Uso e Ocupação do Solo no Município. Consta da resposta apresentada, indicação de que no projeto de revisão da LUOS pendente de apreciação pelo Legislativo Municipal, os imóveis das referidas quadras passariam a ser classificadas como Zona Corredor.

A negativa de apreciação da proposta legitima a Câmara Municipal, por força do disposto no §3º, do art. 36, da Lei Municipal nº 2.418/88, a retomar a tramitação do projeto com sua apreciação pelo Plenário.

Em virtude da divergência apontada entre a proposta legislativa apresentada e a nova classificação emprestada pelo projeto de revisão da Lei de Uso e Ocupação do Solo no Município, as razões encetadas no projeto de lei em apreciação não indicam atendimento ao interesse público e, portanto, não se mostram suficientes para que se recomende aprovação.

**3. Conclusão**

Em face do exposto, é o parecer pela **NÃO APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Ordinária nº CM 175/2022.

Divinópolis, 22 de março de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
ROGER ALISSON VIEGAS BARBOSA
CPF 07567842637 DATA 22/03/2023
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ASSINADO DIGITALMENTE
HILTON DE AGUIAR
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

**Roger Viegas**

Vereador Presidente da Comissão de Administração Pública, Infraestrutura, Serviços Urbanos e Desenvolvimento Econômico da Câmara Municipal de Divinópolis

**Hilton de Aguiar**

Vereador Secretário e Relator da Comissão de Administração Pública, Infraestrutura, Serviços Urbanos e Desenvolvimento Econômico da Câmara Municipal de Divinópolis

**Edsom Sousa**

Vereador Membro da Comissão de Administração Pública, Infraestrutura, Serviços Urbanos e Desenvolvimento Econômico da Câmara Municipal de Divinópolis

PLCM 175/2022